



ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA NO DOE DE 15-10-2013 SEÇÃO I PÁG 61-62

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMA/SSRH Nº 05, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Aprova os resultados obtidos na IV Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, que convoca a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA, a ocorrer de 24 a 27 de outubro de 2013,

Considerando as Resoluções SMA nº 026, de 25 de abril de 2013, e nº 061, de 22 de julho de 2013,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo a esta Resolução, os resultados obtidos na IV Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 3.735/2013)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDSON GIRIBONI
Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos



ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

RESULTADOS DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA

O Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias de Estado do Meio Ambiente e de Saneamento e Recursos Hídricos, realizou no Memorial da América Latina, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2013, a IV Conferência Estadual do Meio Ambiente, atendendo ao disposto na Portaria nº 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, que convoca a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente, a ocorrer de 24 a 27 de outubro de 2013, e na Resolução nº 026, de 25 de abril de 2013, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, convocatória da IV Conferência Estadual do Meio Ambiente.

A Conferência Estadual do Meio Ambiente foi a resultante de um processo que contou com a realização de 24 (vinte e quatro) Conferências Regionais, e 42 (quarenta e duas) Conferências Municipais realizadas em todas as regiões do Estado de São Paulo. Todas estas Conferências tiveram o tema "Resíduos Sólidos", debatido através de 4 (quatro) Eixos Temáticos - "Produção e Consumo Sustentáveis", "Redução dos Impactos Ambientais", "Geração de Renda, Trabalho e Emprego", e "Educação Ambiental", todos eles os mesmos tanto para a Conferência Nacional quanto para a Estadual.

Assim sendo, e conforme determinado no Regimento da IV Conferência Nacional, teve a IV Conferência Estadual do Meio Ambiente, o objetivo de definir as 20 (vinte) propostas, 5 (cinco) por cada Eixo Temático, que melhor expressassem os resultados dos debates que ocorreram, via Conferências Municipais e Regionais, em todo o Estado de São Paulo.

PROPOSTAS PRIORIZADAS

Foram estas as 5 (cinco) propostas priorizadas em cada Eixo Temático, definidas pelo conjunto dos participantes da Conferência Estadual:

Eixo 1 - Produção e Consumo Sustentáveis

1. Criar, rever e implementar programas da agricultura familiar de baixo impacto, com enfoque na proteção ambiental e na economia solidária.
2. Criar programas de informação obrigatória partindo do poder público e setor privado a respeito do consumo consciente e produção sustentável através de rádios, televisão (em horário nobre), colunas verdes e sempre com exemplos práticos, desencorajando o uso de produtos de alto impacto.
3. Criar incentivos para consumidores, empresas, institutos de pesquisa e universidades que colaborem ou trabalhem com inovação, tecnologias sociais, consumo e produção sustentável, bem como divulgar os resultados obtidos.



ESTADO DE SÃO PAULO

4. Propor regulamentação dos produtos para evitar a obsolescência planejada aumentando o tempo de vida útil dos produtos por meio de legislação específica.
5. Estabelecer programas de incentivo fiscal e financiamento para desenvolvimento e apoio as empresas interessadas em fazer a reciclagem, aproveitamento, tratamento e destinação de resíduos, estabelecendo instrumentos tributários diferenciados que beneficiam o protetor-recebedor e onerem o poluidor-pagador e desonere a cadeia produtiva de reciclagem.

Eixo 2 - Redução dos Impactos Ambientais

1. Aplicar parte dos recursos provenientes das taxas de licenciamento ambiental e multas geradas nos Municípios, na correção dos impactos ambientais no mesmo Município, por meio do fundo ambiental municipal.
2. Criar novas linhas de crédito e incentivos fiscais às cooperativas, associações e empresas cujos produtos resultam em redução do consumo de recursos naturais, e disponibilizar recursos para criar usina de triagem, processamento de Resíduos da Construção Civil - RCCs, ecoponto e compostagem de resíduos sólidos, a fim de diminuir o volume a ser encaminhado aos aterros.
3. Incentivar o processo de planos regionais de gestão integrada de resíduos sólidos, fomentando a criação de arranjos produtivos locais e regionais de resíduos sólidos urbanos e rurais, com a participação da sociedade civil.
4. Investir em ciência e tecnologia para desenvolvimento de alternativas de tratamento, diminuição e disposição de resíduos sólidos, bem como subsidiar produtos nacionais que sejam ecologicamente corretos.
5. Definir recursos específicos dos governos federal e estadual para os Municípios objetivando o desenvolvimento de ações relacionadas à preservação ambiental, ou a eles relacionados. "Atualização" do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ecológico estadual, criação de mecanismos que determinem os Estados a aplicarem o ICMS ecológico para serviços de qualidade ambiental dos Municípios.

Eixo 3 - Geração de Renda, Trabalho e Emprego

1. Alterar a legislação de forma a proibir a incineração de resíduos sólidos passíveis de reciclagem, reutilização e/ou reaproveitamento de forma a garantir a continuidade da geração de emprego e renda do (a)s catadores(as) de material reciclável.
2. Implantar, pelo Poder Público e pelo setor privado, de forma participativa, sistemas integrados municipais de coleta seletiva e logística reversa e de processamento de materiais recicláveis executados por cooperativas e associações de catadores, inserindo também catadores avulsos e em estágio de organização, com remuneração pelos serviços de coleta



ESTADO DE SÃO PAULO

seletiva, triagem e educação ambiental prestados, por meio de contratos com dispensa de licitação.

3. Consolidar, em nível nacional, nos três níveis de governo, o Programa de Coleta Seletiva Solidária por meio de apoio aos Estados e Municípios para sua implementação nos órgãos públicos, e aprimoramento e ampliação nos órgãos federais, por meio do estabelecimento de relação formal, com a remuneração de catadores (a)s de material reciclável, incorporando os princípios e os instrumentos da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P.

4. Incentivar a população e os Municípios a criar programas locais e regionais, com incentivo fiscal, prevendo a implantação de unidades de gestão de resíduos apropriadas para recebimento, triagem, transbordo de resíduos orgânicos, incluindo podas verdes, de forma a viabilizar ações produtivas tradicionais, hortas orgânicas comunitárias, escolares e jardins os quais sejam geridos por empreendimentos econômicos solidários, prioritariamente.

5. Valorizar a reciclagem de materiais que não tenham alta rentabilidade, dando incentivo à coleta e reciclagem de material com baixo valor agregado, incluindo a utilização de material reciclável na produção industrial (fomentando a elevação do valor agregado aos materiais), com especial atenção para regulamentação da coleta do óleo vegetal, madeira e outros.

Eixo 4 - Educação Ambiental

1. Promover programas de educação ambiental direcionados à formação de agentes comunitários (lideranças, associações, entidades de classe, comunidades religiosas e professores) com foco na questão dos resíduos sólidos (redução do consumo, reutilização, gestão integrada de resíduos, coleta seletiva, reciclagem e logística reversa), por meio de parcerias entre universidades, instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, Poder Público e Setor Privado.

2. Fomentar a formação continuada de professores, coordenadores e gestores de todas as áreas e níveis de ensino para promover a educação ambiental de forma transversal e interdisciplinar e adoção de práticas de consumo sustentável no âmbito escolar.

3. Implementar a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P em todas as esferas de governo, por meio de formação continuada de servidores, da redução do uso de recursos naturais, da minimização na geração de resíduos, de critérios socioambientais em compras, de investimentos e licitações sustentáveis, e gestão ambiental dos resíduos compartilhada com as cooperativas de catadores.

4. Proporcionar vivências e práticas sobre a não geração, redução (revendo o desperdício de materiais no cotidiano), reutilização, formação, nas atividades ambientais curriculares transversais nas escolas sobre as questões dos resíduos sólidos, abrangendo a comunidade como um todo (ONG, Associações, Comércio e outros) e estimulando a formação de coletivo educador ambiental.



ESTADO DE SÃO PAULO

5. Solicitar e criar parcerias com o comércio local para a divulgação e implantação da logística reversa, através da criação de pontos de coleta nos estabelecimentos comerciais.

DELEGADO(A)S ELEITO(A)S - TITULARES E SUPLENTES

Teve também a IV Conferência Estadual o objetivo de eleger e definir os integrantes da Delegação do estado de São Paulo para a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente. Conforme preconizado no Regimento da Conferência Nacional, coube ao Estado de São Paulo, 70 (setenta) vagas de Delegado(a)s, mais Suplentes que eventualmente substituirão o(a)s Delegado(a)s eleito(a)s Titulares no caso de impedimento deste(a)s. Ainda conforme o Regimento Nacional devem as 70 (setenta) vagas obedecer a seguinte representatividade proporcional, por segmento: 50%, ou 35 (trinta e cinco) vagas, para a Sociedade Civil, sendo 1/5 delas - 7 (sete) vagas destinadas às Comunidades Tradicionais/Povos Indígenas; 30%, ou 21 (vinte e uma) vagas para o Empresariado, e 20%, ou 14 (catorze) vagas para o Poder Público.

Desta forma, este(a)s foram os Delegado(a)s Titulares e Suplentes eleito(a)s na Conferência Estadual do Meio Ambiente, e que representarão o Estado de São Paulo na Conferência Nacional do Meio Ambiente:

SOCIEDADE CIVIL - DELEGADO(A)S TITULARES	CPF	RG
1. Matilde Ramos da Silva	332.966.838-41	40.908.695-2
2. Elizeu da Silva Felix	525.836.198-53	6.353.110-0
3. Adelina Santos Mangabeira Gomes	235.243.438-64	Passaporte J823.751
4. Luiz Roberto Fogolin	259.191.248-30	30.648.682-9
5. Paulo Cesar de Jesus	077.049.548-65	19.581.819
6. Lissa Galvão	274.823.428-69	29.509.045-5
7. Angela Maria Macuco do Prado Brunelli	864.305.808-49	5.701.608
8. Mario Antonio Nassi	083.793.728-00	55.644.563-6
9. Fernando Henrique Marinheiro Lourenço	346.685.878-00	46.960.703-8
10. Adão Donizete Panini	786.463.838-49	8.809.704
11. Nanci Darcolete Mesquita	181.755.298-81	27.151.937-1
12. Maria Cristina Viana	303.504.168-77	33.340.630-8
13. Carlos Alberto Pinheiro de Souza	133.245.828-9	23.174.567-9
14. David Teixeira Pinto	331.445.998-08	28.703.600-5
15. Gustavo Antonio Panin Ciocca	224.082.538-37	32.582.342-x
16. Luciana Schlindwein Gonzalez	199.422.188-74	8.922.612-4
17. Francisco Inácio da Costa	285.657.580-53	12.996.053



ESTADO DE SÃO PAULO

18. Luciana Ferreira da Silva	328.900.768-57	41.466.037-7
19. Jussara Maria Mendes	923.575.207-87	08.404.896-6
20. Armando Octaviano Jr.	183.619.618-01	20.339.308-9
21. Nara Barreto Malta	335.038.048-46	30.624.854-2
22. José Eduardo Victorino	758.644.288-68	8.745.559-6
23. Simone Kandratavicius	075.849.288-03	14.269.638.-9
24. Jarbas José Pires	120.481.088-57	22.156.869-4
25. Adriana Cristina Leite Silva	172.851.618-88	20.624.586-5
26. Eduardo Ferreira de Paula	077.716.418-30	18.927.102-4
27. Cristiano Aparecido da Silva	269.360.078-21	27.671.330-2
28. Meirielen Caroline da Silva	333.280.298-42	40.659.240-0

SOCIEDADE CIVIL - DELEGADOS SUPLENTE

1. Lidia Vicente	829.811.678-04	8.942.389
2. Michel Zimmerknopf	050.553.808-37	13.441.347
3. Paulo Roberto Peneluppi	404.223.488-72	6.251.396-5
4. Antonio Carlos da Silva	002.813.648-93	14.434.579
5. Roberto Elmar Cafasso Mager	219.072.178-43	20.637.076-3
6. Luiz Pereira Nakaharada Jr.	443.685.068-47	37.972.013-9
7. Ricardo Alberto Cury	009.983.348-47	23.555.550-2
8. Antonio Vitor Rosa	061.055.468-90	15.386.373-0
9. Andre Luis de Souza Soledade	290.182.498-66	29.108.186-6
10. Rosa Maria do Vale Gabriel	056.065.448-06	17.862.471-8
11. Daisy M. M. S. Homrich	057.581.168-40	9.271.754
12. João Batista Santana		5.213.970-0
13. Anderson Lopes	283.447.818-09	33.000.648-4
14. Emilia Nanda Rutkowski	294.448.616-00	M384222 SSP-MG
15. Sandro Vinicius Ortega Nicodemo	278.178.188-60	32.062.995-8
16. Valter Rezende Martins Pereira	173.941.938-37	24.671.638-1
17. Cassia de Freitas	270.246.138-58	15.283.315
18. Arnaldo Menezes de Oliveira	219.572.585-00	1.721.184,00
19. Giovanni Gigliozzi Bianco	375.806.168-74	48.354.555-7

COMUNIDADES TRADICIONAIS/POVOS INDÍGENAS -



ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGADO(A)S TITULARES

1. Sidney Bibiano Silva dos Santos	098.010.188-36	23.032.518-7
2. Alessandra dos Reis	136.934.448-11	25.470.283-1
3. Maria Aparecida Soares	890.098.868-91	8.725.472
4. Maria do Carmo da Cruz Santos	009.457.338-79	10.582.456-8
5. Tupã de Oliveira Paula	371.303.468-16	48.448.491-6
6. Marcia Augusto Martim de Campos	132.466.978-09	14.653.868-7
7. Jacileide Augusta Vilar Martins	359.186.558-32	41.984.802-2

COMUNIDADES TRADICIONAIS/POVOS INDÍGENAS - DELEGADO(A)S SUPLENTE

1. Raquel Cruz Sechini	911.943.500-20	55.775.967-5
2. Miguel Pedro de Arruda	990.448.468-68	14.120.953-7
3. Célia Regina Bonifácio	060.236.758-16	17.417.259-X

EMPRESARIADO - DELEGADO(A)S TITULARES

1. Ana Gabriela Toledo		41.377.940-3
2. Renata Castiglioni Amaral	346.565.558-35	36.321.741-1
3. Gabriela Gomes Prol Otero	339.443.458-00	29.950.098-6
4. Silvia Graciela W. dos Santos	201.733.558-46	V134394-U PF-ARG
5. Antonio Mauro Alves	048.205.558-80	11.349.689-8
6. Albano Marcos Neto	186.122.038-30	25.242.120-6
7. Luiz Carlos Bosio	139.861.550-15	60.102.799-9
8. Francisco Innocencio Pereira	981.736.188-87	8.448.313
9. Andrea Lucia Borges de Mello	186.532.848.-00	24.237.056-1
10. Ricardo Lopes Garcia	045.159.288-30	11.210.089-2
11. Maria Selma Silva	498.423.905-00	37.080.271-8
12. Leniro Guedes Lemos Junior	222.305.278-94	32.765.916-6
13. Fabio Alexandre de A. Nunes	101.989.258-75	16.697.092
14. Silvia Maria Mesquita Degani	014.127.688-61	8.757.007-5
15. Odair Alves	270.486.528-02	19.716.771-8
16. Marcelo Godoy Correa	110.600.058-75	18.910.440-5
17. Loredana C. Piquesan Glasser	125.784.198-06	7.784.858-5
18. Helson Willian Shikasho	127.563.198-30	



ESTADO DE SÃO PAULO

19. Emilio Silva Damacena	121.111.635-20	21.004.183-3
20. João Ernesto da Silva	249.527.748-99	10.762.256
21. Jorge Luiz Silva Rocco	094.650.798-80	7.731.287-9

EMPRESARIADO - DELEGADO(A)S SUPLENTE

1. Jose Rubens de Oliveira	073.784.678-04	2.738.908-x
2. Mauro Martinez Garcia	848.904.368-04	9.512.514-0
3. Jair Marcondes de Souza	748.368.978-15	8.821.873
4. Sebastião Coelho Filho	004.326.078-03	9.448.321
5. Roberto Coelho	738.711.928-72	9.055.119

PODER PÚBLICO - DELEGADO(A)S TITULARES

1. Helena Aparecida de Almeida	028.799.818-59	9.320.151-5
2. Ana Soraya Nascimento	083.765.898-71	14.549.503-6
3. Maria Salete Marreti	037.258.268-03	11.895.836
4. Yara Maria Garbelotto	212.618.438-27	22.976.179-3
5. Leila Maria Gonçalves da Fonseca Zanetti	058.895.748-84	9.645.042
6. Andrea Francomano Bevilacqua	159.511.648-69	21.440.494-8
7. Valdemir A. Ravagnani	083.407.028-66	14.287.924-1
8. Elias Neto	281.301.558-00	23.039.026-2
9. Francisco Chen de Araujo Braga	306.001.788-38	30.237.625-2
10. Fernando José Medeiros	219.178.908-00	40.317.692-x
11. Carlos Roberto Salviano Gomes	062.656.408.-52	11.241.960-8
12. Roberto S. Alberto	171.975.368-71	22.854.976-0
13. Juan Jose Blanco Prada	106.951.408-09	8.873.277
14. Antonio Carlos Nery Pinho	663.362.447-68	03.436.720-1

PODER PÚBLICO - DELEGADO(A)S SUPLENTE

1. Lucia Helena da Silva	046.088.748-37	12.121.836-3
2. Glaucia Rosa Marcelina P. Achilles	299.669.388-42	33.895.422-3
3. Ivo Trindade de Jesus	014.056.148-03	8.963.920
4. Guilherme Xavier de Barros	056.494.078-00	11.047.614-2
5. Sidney Maia de Barcelos	018.389.018-33	12.119.622-7



ESTADO DE SÃO PAULO

6. Dimitri Auad	037.603.518-83	4.902.161-8
-----------------	----------------	-------------

Por conta ainda do Regimento Nacional, a Comissão Organizadora Estadual - COE tem direito a 3 (três) vagas de Delegados para a Conferência Nacional, uma para cada segmento representado. Estes foram os indicados pela COE para representá-la na Conferência Nacional:

1. Sanenari Oshiro (Poder Público)	598.688.648-87	4.946.876-5
2. Luzia Maria Honorato (Sociedade Civil)	262.872.588-61	8.688.605-8
3. Carlos Roberto V. Silva Filho (Empresariado)	272.701.848-79	25.391.466-8

Os Secretários de Estado do Meio Ambiente e de Saneamento e Recursos Hídricos declaram, ainda, dissolvida a Comissão Organizadora Estadual - COE, instituída pela Resolução SMA nº 61, de 22 de julho de 2013, e encerrados os trabalhos da IV Conferência Estadual do Meio Ambiente, com aprovação de seus resultados, quanto às 20 (vinte) propostas priorizadas na Conferência Estadual para encaminhamento à Conferência Nacional e aos Delegados Eleitos Titulares e Suplentes para representar o Estado de São Paulo.